PORTARIA N.º 422/2022
DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso VIII, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de um (1) dia do serviço, a Servidora Municipal **SHEILA DE GODOY BOEIRA**, pelo falecimento de seu Tio SUDARIO FELIS DE GODOI, ocorrido às 07:14 Horas, do dia 01.09.2022, no Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos, no município de Lages, SC, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 107524 01 55 2022 4 00100 240 0054873 59, do Registro Civil de Pessoas Naturais de Lages.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 02.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE SETEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE SETEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração